



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1142/2017

“Dispõe sobre retificação da
Portaria 399/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que
lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR, o Artigo 1º da Portaria 399/2017, de 20 de fevereiro de
2017, que dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento em
comissão, onde se lê “Nomear a servidora pública municipal MARIA ALVES BITENCOURT,
matrícula 60019-7”, leia-se “**Nomear a servidora pública municipal MARIA BITENCOURT
ALVES, matrícula 60019-9**”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de maio de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito